

PORTARIA Nº 017/2015.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Caçu, na forma a seguir indicada.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO que, dia 19 de outubro é antevéspera do feriado municipal “20 de outubro”, dia em que comemoramos o aniversário (Fundação) da Cidade de Caçu.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 19 de outubro de 2015 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo de Caçu/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2015.


Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
PRESIDENTE